Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.**

Aos cinco dias (05) do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (08h30), na sede da Manaus Previdência, reuniu-se em Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros Marcelo Magaldi Alves, Janio José Paes Guimarães, Marcelino Cleyton de Andrade Silva, Luiz Carlos de Souza e Silva, Rosana Celestino de Oliveira Gomes, Maria Auxiliadora de Menezes Alves, Roque Mendonça de Brito (suplente), e a secretária Cláudia da Costa Feijão. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Marcelo Magaldi Alves, cumprimentou e agradeceu à presença dos demais presentes. Na sequência passou-se a leitura da pauta do dia: **1) Balancete do Mês de Dezembro de 2015; 2) Projeto de Lei que altera a Lei n° 1803/2013; 3) Reavaliações de Imóveis; 4) Regimento Interno do Conselho Fiscal; 5) Outros que houver.** O Presidente do Conselho, cedeu a palavra à contadora Sra. Cristiane Marcela Sá, convidada para participar da reunião, a contadora apresentou os demonstrativos contábeis do mês de dezembro de 2015, detalhado as receitas e despesas e os investimentos da Autarquia. Após a explanação os Conselheiros deliberaram favoravelmente as contas do mês de dezembro de 2015, seguindo a recomendação do Conselho Fiscal. Passando ao segundo assunto da pauta, o Presidente apresentou a proposta de alteração da Lei n.º 1803, de 29 novembro de 2013, a primeira modificação proposta incide na periocidade das reuniões dos dois Conselhos (CMP e COFIS), que atualmente ocorrem em caráter bimestral, o ideal, nesse caso, é que elas passem a acontecer mensalmente (art. 5º e art. 16º § 2º). A segunda alteração se dará no parágrafo 8º, do art. 4º da supracitada lei, e trata do valor do jeton percebido pelos conselheiros titulares ou suplentes, que comparecerem às reuniões ordinárias dos referidos conselhos. A alteração do jeton do Conselho Municipal de Previdência passaria de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para o Conselho Fiscal a proposta é que passe de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) para o valor de R$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais). Outra alteração é do § 2º, incisos II, III, IV e V do art. 4º e o § 3º do art. 16. Após explanação, os conselheiros deliberaram favoravelmente a proposta aqui submetida, com posterior encaminhamento à Casa Civil para conhecimento e providências de competência da referida Secretaria. Passando a análise dos laudos das reavaliações dos imóveis, após discussão acerca do assunto os conselheiros aprovaram da forma a seguir descrita de acordo com a recomendação do Conselho Fiscal: a) Imóvel localizado na Av. Constantino Nery nº 2480, Chapada, sede da Manaus Previdência; fica aprovado pelo valor máximo de R$ 13.096.000,00 (treze milhões, noventa e seis mil reais), sendo de terreno R$ 9.090.000,00 e de benfeitorias R$ 4.818.000,00; b) Imóvel localizado Av. Quintino Bocaiúva, esquina com as ruas Floriano Peixoto e

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Mandurucus, Centro, fica aprovado pelo valor evolutivo avaliado em R$ 11.700.000,00 (onze milhões setecentos mil reais); c) Imóvel localizado na Rua Luiz Antony, nº 115, Centro, fica aprovado o valor de R$ 1.035.000,00 (hum milhão trinta e cinco mil reais), equivalente ao valor máximo. Quanto a proposta do regimento Interno do Conselho Fiscal, fica aprovado por unanimidade de votos. Outros assuntos, o Presidente do Conselho pautou a questão da análise da nova lei previdenciária, que precisa ser submetida ao referido Conselho, propôs a elaboração de um cronograma para análise e, sendo a primeira reunião para o dia 18.02.2016, com a presença da Comissão responsável pela elaboração da referida lei, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Tendo sido esses os assuntos constantes da pauta, o Presidente do Conselho de Previdência deu por encerrada a reunião, às 10h00 (dez horas) da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho de Previdência, abaixo mencionados. Tendo sido esses os assuntos constantes da pauta, o Presidente do Conselho de Previdência deu por encerrada a reunião, às 10h00 (dez horas) da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho de Previdência, abaixo mencionados.

**Marcelo Magaldi Alves ( Presidente do CMP)** .....

**Marcelino Cleyton de Andrade Silva (Membro/Conselheiro)**.....

**Janio José Paes Guimarães ( Membro/Conselheiro)**.....

**Roque Mendonça de Brito (Membro/Conselheiro Suplente)**.....

**Rosana C. de Oliveira Gomes (Membro/Conselheira)**.....

**Maria Auxiliadora de Menezes Alves (Membro/Conselheira)**.....

**Cláudia da Costa Feijão (Secretaria/CMP)**.....